



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 09/75.

Súmula: Otorga o Título de Cidadão Honorário, ao /
MM. Juiz de Direito da Comarca de Naviraí - Mt.

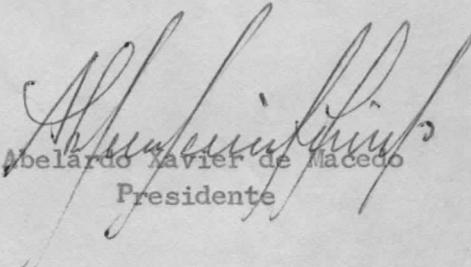
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Naviraí, por
seus Vereadores aprovou e Eu, Presidente, promulgo
a seguinte Resolução...

- 1º - Considerando que, em Reunião Ordinária do dia 20 de agosto P.P., esta Casa de /
Leis, aprovou por unanimidade de votos, o Requerimento de Nº 40/75, de Aatoria/
do Vereador Clemente Alves de Souza, no qual solicitava desta presidencia, seja
otorgado o título de Cidadão Honorário ao MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr.
Frederico Galembeck.
- 2º - Considerando que, o Dr. Frederico Galembeck, inaugurou o Forum de nossa Comarca
sendo ele, o primeiro Juiz de Direito da Comarca de Naviraí - Mt., merece um -
destaque todo especial, colocando seu nome nos Anais da História de Naviraí.

RESOLVE:

- Artigo - 1º - Fica Otorgado o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO", ao MM. Juiz de Direito /
da Comarca de Naviraí, Dr. Frederico Galembeck.
- Artigo - 2º - Fica estipulada a data de 11(onze) de novembro de 1.975, as 9,00 horas
para a entrega do Título de Cidadão Honorário ao MM. Juiz de Direito -
desta Comarca, Dr. Frederico Galembeck.
- Artigo - 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas/
as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Naviraí - Mt. em 20 de agosto
do ano de um mil novecentos e setenta e cinco.


Abelardo Xavier de Macedo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 09/75.

Súmula: Otorga o Título de Cidadão Honorário, ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Naviraí - Mt.

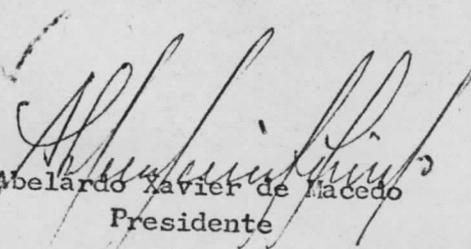
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Naviraí, por seus Vereadores aprovou e Eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução...

- 1º - Considerando que, em Reunião Ordinária do dia 20 de agosto P.P., esta Casa de Leis, aprovou por unanimidade de votos, o Requerimento de Nº 40/75, de Autoria do Vereador Clemente Alves de Souza, no qual solicitava desta presidencia, seja otorgado o título de Cidadão Honorário ao MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Frederico Galembeck.
- 2º - Considerando que, o Dr. Frederico Galembeck, inaugurou o Forum de nossa Comarca sendo ele, o primeiro Juiz de Direito da Comarca de Naviraí - Mt., merece um destaque todo especial, colocando seu nome nos Anais da História de Naviraí.

RESOLVE:

- Artigo - 1º - Fica Otorgado o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO", ao MM. Juiz de Direito / da Comarca de Naviraí, Dr. Frederico Galembeck.
- Artigo - 2º - Fica estipulada a data de 11(onze) de novembro de 1.975, as 9,00 horas para a entrega do Título de Cidadão Honorário ao MM. Juiz de Direito - desta Comarca, Dr. Frederico Galembeck.
- Artigo - 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas/ as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Naviraí - Mt. em 20 de agosto do ano de um mil, novecentos e setenta e cinco.


Abelardo Xavier de Macedo
Presidente